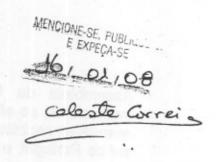


Requerimento ao Governo nº 205/X (3ª) - AC



A Sua Excelência o

Presidente da Assembleia da República

Assunto: Iniciativa Para a Sequenciação do Genoma do Sobreiro

Apresentado pelo Deputado Costa Amorim

Portugal é indiscutivelmente líder mundial, seja na área da produção florestal, ocupando uma área de povoamento superior a 730 mil hectares ,e assim o sobreiro espécie nacional florestal dominante , - de biodiversidade única, - seja na área da transformação e comercialização dos produtos de cortiça, onde se destaca ainda mais, tendo-se ultrapassado o valor de 900 milhões de euros de exportações nacionais em 2007 - 2,7% do total - pelas centenas de empresas que dão emprego a mais de 18.000 trabalhadores, sem se ter em conta a vertente comercial e as actividades conexas, que potenciam a excelência do produto. Internacionalmente associado a padrão de referência, e assim a merecerem apoio insuspeito de organizações ambientais, preocupadas com os riscos ambientais de 33% de toda a área mundial da floresta de sobro.

Para além disso, a produção suberícola continua a ser uma das culturas mais relevantes do nosso país, historicamente - pelo menos desde o século XV - proporcionando valor muito para além do seu importante aspecto económico, acrescendo no presente, uma virtualidade ambiental indesmentível, e do ponto de vista sócio cultural, o montado de sobro continua a ser a marca distintiva portuguesa, que urge cuidar, preservar e continuar a acarinhar, uma vez que, para além de produzir 54% da cortiça, processa cerca de 74% de toda a cortiça produzida no mundo, exportando 90% da respectiva produção, respectivamente 68% em rolhas; 15% em produtos de construção civil; 7% para a indústria automóvel, e 10% em vários produtos, com destaque para a indústria aeronáutica

Ainda recentemente, os CTT procederam à concepção, emissão e lançamento do primeiro selo de cortiça, como novidade mundial, demonstração irrefutável das virtualidades do nosso Quercus Suber L.,sintomaticamente apresentado na Assembleia da República e merecedor por parte do Senhor Presidente da



Assembleia da República A.R.), Dr. Jaime Gama do seu reconhecimento institucional, ao afirmar que ..." a cortiça é a casca do sobreiro, um produto natural, renovável, reciclável e biodegradável, que a mãe Natureza plantou essencialmente a sul de Portugal, e que dá corpo à identidade da paisagem alentejana." ... e eu diria mesmo, nacional.

Já mesma A.R. aprovara por unanimidade, uma resolução de recomendação, sob o lema "Defender o Montado, Valorizar a Fileira da Cortiça, subscrita por todos os partidos aí representados o que constitui facto inédito, bem demonstrativo do particular reconhecimento da árvore símbolo que é o sobreiro.

Actualmente, todos os países industrializados reconhecem a importância da sequenciação dos genomas das suas espécies e culturas mais rentáveis e ou emblemáticas, num plano integrado de conservação e melhoramento, até porque, só uma forte componente de sequenciação, pode identificar todos os genes estruturais da espécie, e importaria ser consequente abrindo uma porta de conhecimento, com inquestionável vantagem para os vindouros, porque não devemos esquecer as exigências temporais desta árvore com exigências demasiado específicas, visíveis no seu ecossistema mediterrâneo ocidental.

Acresce ainda que, actualmente existem instrumentos e programas capazes de sustentar este projecto que o é de grande dimensão; de resto, a sequenciação hoje sofreu enormes avanços tecnológicos, e se afigura possível que a nível nacional o mesmo seja concretizado, com naturais reflexos para outras áreas.

Deve pois assim a sequenciação do sobreiro ser um objectivo assumido como de interesse nacional, onde devem estar presentes todas as entidades e instituições públicas ou privadas com responsabilidades nesta árvore, até porque são por demais conhecidas as razões que importam para que o genoma do sobreiro seja sequenciado, e a saber:

É certo que o conhecimento profundo e massivo da genética do sobreiro não irá, por si só, resolver todas os problemas, nem substituir estudos em curso e/ou a realizar na área das boas práticas de engenharia florestal. Mas a ausência desse conhecimento impede que essa resolução seja sequer tentada. Aliás, é prática comum, em todos os países industrializados, o reconhecimento das suas espécies e culturas mais rentáveis e emblemáticas e a sequenciação do genoma dessas mesmas espécies, integradas num plano de conservação e melhoramento.

Razões técnico-científicas, razões político-económicas e razões culturais, justificam esta Iniciativa; desde logo porque, a sequenciação sofreu um incrível avanço tecnológico, permitindo que, a sequenciação de um genoma, possa ser feita de uma forma incrivelmente mais rápida e a custos incalculavelmente menores, comparativamente ao que sucedia há 3 ou 4 anos.

A informação da sequenciação disponibilizada aos cientistas irá, por um lado, aumentar o número de investigadores que se dedicam a estudar o sobreiro, e por



outro aumentar a eficácia do seu estudo, permitindo avançar muito mais rapidamente na resposta às necessidades da fileira.

Ainda porque dentro do Plano Tecnológico Nacional, não haverá nada mais simbólico, em termos de projecto de grande dimensão, do que dizer que Portugal entra na lista de países com capacidade para sequenciar aquele que é o seu património genético mais relevante.

Ao agir desta forma, reforçar-se-ia indesmentivelmente a nossa capacidade nesse domínio., e uma vez que o montado deve funcionar para Portugal como os campos de tulipas para a Holanda ou as vinhas para França. A cortiça é um produto que produzimos em melhor e em maior quantidade que o resto do Mundo. Para manter essa liderança tem que ter uma atitude de líder..e essa passa também pelo conhecimento científico.

Este é um projecto que também deve ser acarinhado, apoiado e defendido por todas as empresas, autarquias e investigadores envolvidos na fileira do montado, do sobreiro e da cortiça.

O Governo, por sua vez, tem dado indesmentíveis provas de apoio à fileira da cortiça, em geral, e em especial ao sector corticeiro ,demonstrando conhecer a sua especial valia, e bem ainda prestado particular atenção às múltiplas questões que lhe estão associadas.

Assim, nos termos regimentais e da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e demais, vimos requerer ao Governo, através dos Ministérios da Agricultura e Desenvolvimento Rusales da Economia e Inovação, da Ciência e Ensino Superior e do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, esclareça o seguinte:

Estando ciente o Governo da importância da fileira da cortiça, repetidamente demonstrada na especial atenção com que tem vindo a encarar o sector, em todas as suas múltiplas vertentes, e sabendo ser sua preocupação a sequenciação do genoma do sobreiro, como pensa dar concretização ao respectivo projecto, e se prevê dotar os indispensáveis apoios financeiros no âmbito do QREN, entre outros, de forma a esta ser possível no País ?

Lisboa, 15 de Janeiro de 2008

O Deputado Costa Amorim

(Augez